



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades da FASE PREPARATÓRIA prevista no artigo 18, caput da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, **AUTORIZO** a abertura de procedimento para **Aquisição parcelada de água mineral, gelo e refrigerante, destinado para atendimentos as escolas da rede municipal de ensino e Demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Rurópolis-PA**, com a utilização dos recursos oriundos da dotação indicada, CONFORME TERMO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA, expedida pelo Setor de Contabilidade.

Rurópolis - PA, 25 de janeiro de 2024.


JURANDIR FERREIRA VIEIRA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 003/2021